

Prefeitura Municipal de Rio Fortu-
na, em 20 de maio de 1986.

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente
Lei, na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Rio Fortuna, na da-
ta supra.

VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO

Lei nº 432

Ante a necessidade do
Poder Executivo munici-
pal a doar a Bi-
blioteca Pública mu-
nicipal e de outras
providências.

Aloisio Willemann, Prefeito mu-
nicipal de Rio Fortuna, Estado de Santa
Catarina, no uso de suas atribuições legais
em vigor;

Faz saber a todos os habitantes
do município, que a Câmara Municipal vo-
tou e em sanciona a seguinte Lei:

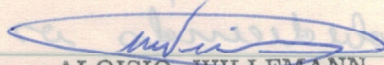
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo mu-
nicipal autorizado a doar a Bi-
blioteca Pública Municipal ao Colégio

110
Este dual yessa Senhora de Fátima,
visando melhor proveitamento da
mesma.

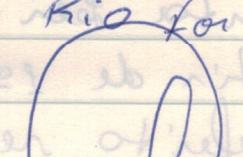
Art. 2º - Fica revogada a Lei municipal nº
334 de 17 de março de 1983.

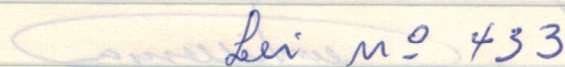
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura municipal de Rio Fortuna,
em 27 de maio de 1986.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

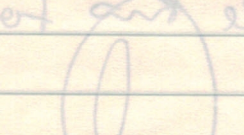
Publicada e registrada a presente
Lei na Secretaria da Prefeitura
municipal de Rio Fortuna, na da-
ta supra.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO


Lei nº 433

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

AutORIZA o Poder Executivo
Municipal de Rio Fortuna
a deflacionar os Saldos da
Receita por arrecadar e
da despesa por realizar
do Exercício de 1986.


VOLNEY BECHTOLD
SECRETÁRIO